

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 6690/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º e no artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do Despacho n.º 4418/2018, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio de 2018, subdelego no Comodoro Fernando Jorge Ferreira Seuanes, Comandante de Apoio Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação, até ao limite de € 5 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, ficando desde já ratificados todos os atos entretanto praticados nos âmbitos das competências objeto da presente subdelegação.

25 de maio de 2018. — O Adjunto para o Planeamento e Coordenação, *António Martins Pereira*, Tenente-general.

311451264

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 6691/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 169.º, no n.º 6 do artigo 202.º e conforme o estabelecido no artigo 5.º do preâmbulo do mesmo estatuto, conjugado com o disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, ingressar nos quadros permanentes no posto de subtenente da classe de Técnicos de Saúde, a contar de 1 de outubro de 2017, de acordo com o n.º 1 do artigo 196.º do mesmo estatuto a seguinte militar:

9319799 Patrícia Alexandra Nunes de Oliveira Sardinha (no quadro)

Esta militar, uma vez ingressada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9308499 STEN TS Vera Lúcia Luís Bento e à direita do 9333895 STEN TS Mário Jorge da Silva Barradas.

O ingresso produz efeitos remuneratórios a contar de 1 de outubro de 2017, mantendo a militar a sua posição remuneratória de origem até atingir uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do preâmbulo do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

25-06-2018. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

311453557

Exército

Comando do Pessoal

Aviso (extrato) n.º 9311/2018

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 20 de junho de 2018, do Tenente-General Ajudante General do Exército, foi homologada a avaliação do período experimental do vínculo ao MPCE, dos Assistentes Operacionais abaixo indicados, o qual concluíram com sucesso na carreira e categoria de Assistente Operacional, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Exército.

Sónia Inês de Lemos Carvalho
Bruno Miguel Carreira Martins
Diogo Rafael Torres Lopes
Christian Alberto Rebelo Medina
António Luís Rodrigues Neto

26 de junho de 2018. — O Chefe de Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

311460839

Despacho (extrato) n.º 6692/2018

Por despacho de 25 de junho de 2018 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército,

Foi autorizada a concessão de equiparação a bolsheiro, por um ano letivo (2018/2019), de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, à professora dos ensinamentos básico e secundário do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, Sara Margarida de Matos Roma Fernandes, com a dispensa de serviço a tempo inteiro e manutenção da remuneração mensal auferida, bem como a contagem do tempo de serviço, a fim de realizar o Doutoramento em Filosofia, com a tese “Neuroidentidade: dilemas antropológicos e éticos da potenciação do cérebro”, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 110.º do ECD, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 841/2009, de 3 de agosto, alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 6.º (Isento de fiscalização prévia do TC).

27/06/2018. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

311460611

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6693/2018

Nos termos do artigo 223.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, e de acordo com a informação n.º 18574/2018/*SGA_AE/DSATEE/DJEE da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, designo a Comissão Administrativa para a freguesia de Terena (São Pedro), município de Alandroal, distrito de Évora, composta pelos seguintes membros indicados pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna:

Miguel da Conceição Pereira Gomes — DITA — Alandroal é o Nosso Partido (GCE);

João Fernando Vitorino Perdigão — DITA — Alandroal é o Nosso Partido (GCE);

Umbelina do Carmo Trindade Fortes Borralho — PS — Partido Socialista.

22 de junho de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311453784

Despacho n.º 6694/2018

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Central de Investigação do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Central de Investigação, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado Gonçalo Martins Rodrigues, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2018, cessando à mesma data a comissão de serviço do licenciado Gonçalo Martins Rodrigues no cargo de Subdiretor Central de Investigação.

22 de junho de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.